



PREFEITURA MUNICIPAL de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

C.G.C.: 67.662.437/0001-61

Fone/Fax: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI Nº 179/98 DE 08/05/98.

(Autoria: Prefeito Municipal).

“Dispõe sobre autorização para doar Equipamentos de Rádio Comunicação em frequência modulada”.

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista, os Equipamentos de Rádio Comunicação em frequência modulada, que serão adquiridos por esta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para ocorrer com os custos da aquisição dos Equipamentos citados no artigo anterior, cujos recursos serão os remanejamento de dotações do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Na eventualidade da citada Associação vir a ser extinta, os Equipamentos, objeto desta doação, retornarão ao Patrimônio Público Municipal.

ARTIGO 4º - A doação em tela será concretizada através de Termo de Doação que discriminará todo o Equipamento doado, bem como, Termo de Responsabilidade, assinado pela Diretoria Executiva da Associação.



PREFEITURA MUNICIPAL de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

C.G.C.: 67.662.437/0001-61

Fone/Fax: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 1.998.

Nelson Nicácio de Lima
NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

Isabel Augusta Mente
ISABEL AUGUSTA MENTE
Secretária

ILLUMINATIO